



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



INFORME DA COMISSÃO NACIONAL DOCENTE DO SINASEFE

CND - SINASEFE

1988
2023
35
ANOS

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



PONTOS PRIORITÁRIOS DA PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE: Unindo Entidades para a valorização das carreiras do Magistério Federal

1. Construção da Proposta Original

A Comissão Nacional Docente (CND) da atual gestão (2022-2024), formada inicialmente em outubro de 2022, concentrou seus esforços desde o início em desenvolver uma proposta de Carreira para os(as) docentes da Rede Federal Tecnológica, em especial, aquela voltada para o Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT). Essa proposta passou por intensos debates, contribuições e melhorias conduzidas pelo Grupo de Trabalho de Carreira Docente (GT Carreira Docente). O GT Carreira Docente realizou diversos encontros e atividades de trabalho em nível nacional e regional, com a colaboração dos GTs Carreiras locais organizados pelas Seções do SINASEFE. Como resultado desse processo, a proposta foi submetida e aprovada em todas as instâncias do SINASEFE, a saber, as plenárias nacionais. Assim, essa primeira proposta, considerada uma proposta robusta de reestruturação, reflete o trabalho coletivo realizado ao longo de vários meses, com a participação ativa de colegas de todas as seções do Brasil.

Essa proposta inicial foi protocolada virtualmente junto ao Ministério de Gestão e Inovação (MGI) em 02 de agosto de 2023, com o Número Único de Protocolo (NUP) 14021.167965/2023-42. É importante ressaltar a relevância da leitura integral do documento, que está disponível no seguinte link: <https://sinasefe.org.br/site/download/oficio-conjunto-e-propostas-de-reestruturacao-de-carreira-docente/>. A proposta inicial, elaborada antes do processo de negociação, é composta pelas disposições postas a partir desse documento que podem ser exemplificadas a partir da Tabela 01 em anexo.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



2. Histórico das Mesas de Negociação e Necessidade de uma Proposta Conjunta ANDES e SINASEFE

O processo de negociação já teve quatro rodadas de mesas de negociações específicas e temporárias da carreira docente. Nas três primeiras, o governo não respondeu claramente aos nossos pedidos e não apresentou propostas satisfatórias. Na terceira reunião, o governo não atendeu às nossas demandas e propôs um reajuste que consideramos inaceitável: 0% em 2024, 4,5% em janeiro de 2025 e 4,5% em setembro de 2026. Quanto à reposição salarial, é importante mencionar que em nossa proposta inicial, calculamos as perdas salariais de 43% entre 2010, último ano do governo Lula, e 2022, último ano do governo Bolsonaro, conforme estudo do DIEESE.

Diante do impasse nas negociações na Mesa Central e em acordo com as outras entidades, a partir do FONASEFE, foi feita uma contraproposta em relação aos índices de perda salarial. Esta contraproposta limitou-se ao período dos governos de Michel Temer e Bolsonaro, ou seja, de 2016 a 2022, ainda assim resultando em uma perda salarial de 22,71%. Além disso, o governo informou que não trataria das propostas apresentadas pelo SINASEFE e ANDES separadamente, exigindo que ambos os sindicatos protocolassem em conjunto apenas cinco pontos que fossem de comum acordo entre as duas entidades. Como resultado, em março de 2024, os sindicatos SINASEFE e ANDES protocolaram proposta comum sintetizada em 7 pontos. Para conhecimento do andamento do processo até a quarta mesa de negociação, a CND publicou um documento chamado **4ª Mesa Temporária e Específica da Carreira Docente – Informe da CND** (ver em: <https://sinasefe.org.br/site/download/4a-mesa-temporaria-e-especifica-da-carreira-docente-informe-da-cnd/>).

Em decorrência das negociações nas Mesas Específicas e Temporárias que tratam da Reestruturação da Carreira Docente, o ANDES e o SINASEFE, que sempre buscaram a unidade na luta da Classe Trabalhadora da Educação,



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



alinham alguns pontos prioritários das propostas de Reestruturação de Carreira do Magistério Federal construídas por suas bases. Esse alinhamento de pontos convergentes entre as propostas dessas duas Entidades foi em decorrência do não avanço nas mesas de negociações e de uma solicitação do Governo para que as representações do ANDES e do SINASEFE se reunissem e elaborassem um ofício com pontos que pudessem atender, a princípio, a categoria. Entretanto, esses pontos compreendidos de modo articulado e indissociáveis, para esse momento de negociação, não farão com que os outros pontos que estão na proposta da Reestruturação da Carreira Docente do SINASEFE não venham a ser cobrados do Governo em outras Mesas de Negociação. Os pontos prioritários, ratificados pela 190ª Plenária Nacional do SINASEFE, trazem a necessidade de um piso que garanta *steps* constantes entre os níveis, manutenção dos direitos adquiridos, sem a redução salarial, bem como a recomposição das perdas inflacionárias. Os pontos indissociáveis são:

1. Estruturação da malha salarial com 13 níveis, com exclusão das classes. A progressão para o 13º nível dar-se-á pelos mesmos critérios dos níveis anteriores com todos os docentes podendo progredir até o último nível independentemente da titulação. A diferença percentual entre cada nível e o imediatamente anterior, denominado *STEP*, será de 5% em cada regime de trabalho, sem nenhuma redução salarial, contemplando a recomposição das perdas inflacionárias e a discussão sobre o piso.
2. O ingresso na carreira do Magistério Federal (MS e EBTT) dar-se-á exclusivamente por concurso público de provas e títulos, sendo que todos iniciam no nível 1 - Graduado. Quem tiver ou passar a possuir o título de especialista, mestre ou doutor terá o direito à aceleração para os níveis 3 e 5, respectivamente.
3. Isonomia das retribuições por titulação (RT) entre os regimes de carga horária de 20 horas, 40 horas e 40 horas com dedicação exclusiva, tendo como referência o regime de carga horária de 40 horas com dedicação exclusiva.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



4. Alteração do art. 6º, §7º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 (estender aos docentes da carreira do EBTT a dispensa do controle de frequência que hoje contempla apenas os professores do magistério superior). Alterar apenas “magistério superior” para “magistério federal”. Assim como a revogação da Portaria do MEC N° 983/2020.
5. Reabertura de janela de adesão para as demais carreiras existentes, inclusive as extintas e atípicas, para a carreira EBTT e MS (Lei nº 12.772/2012), corrigindo o tempo que o docente ficou parado sem progressão e/ou promoção.
6. Revogação da IN SGP/SEDGG/ME nº 66/2022, que trata da uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional às(aos) Docentes das Instituições Federais de Ensino, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos.
7. Oferecer a possibilidade de migração dos servidores do Ministério da Defesa que assim desejarem para outras instituições de ensino federais.

Para acessar o documento na íntegra - **Ofício nº06/2024Andes-SN/SINASEFE – Sete pontos indissociáveis da reestruturação de carreira docente:**
<https://sinasefe.org.br/site/download/oficio-no006-andes-sn-e-sinasefe-sete-pontos-indissociaveis-da-reestruturacao-de-carreira-docente/>

3. Contraproposta apresentada pelo Governo na 4ª Mesa Específica e Temporária da Carreira Docente.

Na 4ª Mesa Específica e Temporária, realizada em Brasília em 19 de abril de 2024, o Governo apresentou sua proposta que inclui os seguintes pontos:

- Reajuste linear na malha atual da carreira docente de 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026, mantendo 0% para 2024;



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



- Alteração nos *steps* das classes DIII e DIV de 2 a 4 (que atualmente têm 4%) para 4,5%, contemplando apenas 6 níveis;
- alteração do Decreto N°1.590/1995, equiparando a Carreira EBTT ao Magistério Superior no que diz respeito à dispensa do controle de frequência dos Docentes, a ser feito logo após a assinatura do acordo;
- e em relação à Instrução Normativa N° 66 de 2022, o Governo acatou parcialmente a proposta das Entidades, garantindo os critérios estabelecidos em lei para progressão e promoção funcional, de modo que o Docente não terá prejuízo financeiro nem no tempo de interstício para progressão e promoção, desde que faça o pedido até seis meses após atendidos os requisitos.

Ver o comparativo entre a malha salarial atual da Lei N° 12.772/2012 e a contraproposta apresentada pelo Governo na 4ª mesa de negociação, conforme pode ser visto na Tabela 02 do anexo e o documento que está no link <https://sinasefe.org.br/site/download/resumo-e-analise-das-mesas-de-negociacao-do-pcctae-e-da-carreira-docente/>.

Após uma série de assembleias de base seguidas da 190ª Plenária Nacional realizada em 26 de abril, o SINASEFE decidiu não aceitar a proposta apresentada pelo governo. Em colaboração com a FASUBRA e o ANDES, o sindicato protocolou a mesma contraproposta para continuar as negociações.

Diante das negativas apontadas pelo Governo nas Mesas Específicas e Temporárias que tratam da Carreira do Magistério Federal, mantendo-se a coerência com a proposta já protocolada junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e o Ministério da Educação (MEC) que tratam dos pontos convergentes das propostas das duas Entidades, assim como mediante análise criteriosa pela CND, é importante:



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



- A implementação da linearidade dos *steps* ocorra em etapas de modo a não haver prejuízos de ganhos reais em nenhum dos níveis da malha docente em relação à estrutura vigente. Assim, para esse momento é fundamental que, em detrimento da proposta apresentada pelo Governo, os *steps* inferiores a 5% sejam majorados, viabilizando a futura linearização da malha da carreira docente;
- aplicação da isonomia nos percentuais das Retribuições por Titulação/RSC nos três Regimes de trabalho, respectivamente 20 horas, 40 horas e 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE), tendo como referência as Retribuições por Titulação/RSC do Regime de Carga Horária de 40 horas com DE vigente na Lei N° 12.772/2012.

As tabelas do apêndice trazem a recomposição das perdas inflacionárias de 22,71%, a partir dos Governos do Michel Temer e Jair Bolsonaro, excluindo os aumentos percebidos desde então, o qual incide sobre o vencimento básico do Regime de Carga Horária de 20 horas com Graduação e início da linearização dos *steps*.

O presente documento é um esforço realizado pela CND para atender à demanda de docentes que desejam visualizar, em uma linha do tempo e estruturada em tabelas, toda a trajetória de construção, reivindicação, reestruturação e recomposição de perdas inflacionárias do período do Michel Temer e Jair Bolsonaro. É importante mencionar que ainda estamos em processo de negociação e poderá haver alterações. Estamos atualmente em meio a uma das maiores greves da Educação na qual o governo persiste em manter a desvalorização acentuada pelo Governo anterior. No entanto, mesmo continuando com a mesma contraproposta apresentada, recebemos na noite de ontem, dia 9 de maio, a confirmação da próxima mesa de negociação, que ocorrerá no dia 15 de maio às 10h30, no MGI.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Após esta próxima mesa, ou seja, a quinta rodada de negociação, retornaremos às nossas bases para realizar amplos e profundos debates sobre os rumos da negociação e da nossa greve.

Lutar não é crime. Pela valorização dos profissionais da Educação Pública Federal!

Comissão Nacional Docente - CND.

Brasília-DF, 10 de maio de 2024.

Comissão Nacional Docente (CND)



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



ANEXO

Tabela 01. Malha da carreira Docente da proposta inicial do Sinasefe.

PV	20 HORAS					40 HORAS					40 HORAS - DE				
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
13/TITULAR	R\$ 6.015,19	R\$ 8.722,03	R\$ 9.022,78	R\$ 10.526,58	R\$ 12.932,66	R\$ 12.030,38	R\$ 17.444,05	R\$ 18.045,57	R\$ 21.053,16	R\$ 25.865,32	R\$ 18.647,09	R\$ 27.038,28	R\$ 27.970,63	R\$ 32.632,41	R\$ 40.091,24
12	R\$ 5.728,75	R\$ 8.306,69	R\$ 8.593,13	R\$ 10.025,32	R\$ 12.316,82	R\$ 11.457,50	R\$ 16.613,38	R\$ 17.186,26	R\$ 20.050,63	R\$ 24.633,63	R\$ 17.759,13	R\$ 25.750,74	R\$ 26.638,70	R\$ 31.078,48	R\$ 38.182,13
11	R\$ 5.455,95	R\$ 7.911,13	R\$ 8.183,93	R\$ 9.547,92	R\$ 11.730,30	R\$ 10.911,91	R\$ 15.822,27	R\$ 16.367,86	R\$ 19.095,84	R\$ 23.460,60	R\$ 16.913,46	R\$ 24.524,52	R\$ 25.370,19	R\$ 29.598,55	R\$ 36.363,94
10	R\$ 5.196,15	R\$ 7.534,41	R\$ 7.794,22	R\$ 9.093,26	R\$ 11.171,72	R\$ 10.392,29	R\$ 15.068,83	R\$ 15.588,44	R\$ 18.186,52	R\$ 22.343,43	R\$ 16.108,06	R\$ 23.356,68	R\$ 24.162,08	R\$ 28.189,10	R\$ 34.632,32
9	R\$ 4.948,71	R\$ 7.175,63	R\$ 7.423,07	R\$ 8.660,25	R\$ 10.639,73	R\$ 9.897,42	R\$ 14.351,26	R\$ 14.846,13	R\$ 17.320,49	R\$ 21.279,46	R\$ 15.341,01	R\$ 22.244,46	R\$ 23.011,51	R\$ 26.846,76	R\$ 32.983,16
8	R\$ 4.713,06	R\$ 6.833,94	R\$ 7.069,59	R\$ 8.247,85	R\$ 10.133,08	R\$ 9.426,12	R\$ 13.667,87	R\$ 14.139,18	R\$ 16.495,71	R\$ 20.266,15	R\$ 14.610,48	R\$ 21.185,20	R\$ 21.915,72	R\$ 25.568,34	R\$ 31.412,54
7	R\$ 4.488,63	R\$ 6.508,51	R\$ 6.732,94	R\$ 7.855,10	R\$ 9.650,55	R\$ 8.977,25	R\$ 13.017,02	R\$ 13.465,88	R\$ 15.710,20	R\$ 19.301,10	R\$ 13.914,74	R\$ 20.176,38	R\$ 20.872,12	R\$ 24.350,80	R\$ 29.916,70
6	R\$ 4.274,88	R\$ 6.198,58	R\$ 6.412,32	R\$ 7.481,05	R\$ 9.191,00	R\$ 8.549,77	R\$ 12.397,16	R\$ 12.824,65	R\$ 14.962,09	R\$ 18.382,00	R\$ 13.252,14	R\$ 19.215,60	R\$ 19.878,21	R\$ 23.191,24	R\$ 28.492,10
5	R\$ 4.071,32	R\$ 5.903,41	R\$ 6.106,98	R\$ 7.124,81	R\$ 8.753,33	R\$ 8.142,63	R\$ 11.806,82	R\$ 12.213,95	R\$ 14.249,61	R\$ 17.506,66	R\$ 12.621,08	R\$ 18.300,57	R\$ 18.931,63	R\$ 22.086,90	R\$ 27.135,33
4	R\$ 3.877,45	R\$ 5.622,30	R\$ 5.816,17	R\$ 6.785,53	R\$ 8.336,51	R\$ 7.754,89	R\$ 11.244,59	R\$ 11.632,34	R\$ 13.571,06	R\$ 16.673,01	R\$ 12.020,08	R\$ 17.429,12	R\$ 18.030,12	R\$ 21.035,14	R\$ 25.843,17
3	R\$ 3.692,80	R\$ 5.354,57	R\$ 5.539,21	R\$ 6.462,41	R\$ 7.939,53	R\$ 7.385,61	R\$ 10.709,13	R\$ 11.078,41	R\$ 12.924,82	R\$ 15.879,06	R\$ 11.447,69	R\$ 16.599,16	R\$ 17.171,54	R\$ 20.033,47	R\$ 24.612,54
2	R\$ 3.516,96	R\$ 5.099,59	R\$ 5.275,44	R\$ 6.154,67	R\$ 7.561,46	R\$ 7.033,91	R\$ 10.199,18	R\$ 10.550,87	R\$ 12.309,35	R\$ 15.122,91	R\$ 10.902,57	R\$ 15.808,72	R\$ 16.353,85	R\$ 19.079,49	R\$ 23.440,52
1	R\$ 3.349,48	R\$ 4.856,75	R\$ 5.024,22	R\$ 5.861,59	R\$ 7.201,39	R\$ 6.698,97	R\$ 9.713,50	R\$ 10.048,45	R\$ 11.723,19	R\$ 14.402,78	R\$ 10.383,40	R\$ 15.055,93	R\$ 15.575,10	R\$ 18.170,94	R\$ 22.324,30

*Reajuste Anual (RA).

PISO	STEP	%RA	VB+RA	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
3.349,48	5%		3.349,48	45%	50%	75%	115%



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



QUADRO COMPARATIVO DO MEGISTÉRIO FEDERAL ATUAL E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO

APERFEIÇOAMENTO/RSC I - TABELA ATUAL						
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO			
D IV	Associado	4,00%	4	4.967,57	7.616,94	10.408,24
		4,00%	3	4.776,51	7.323,98	10.007,92
		4,00%	2	4.592,79	7.042,29	9.623,00
		25,00%	1	4.416,15	6.771,43	9.252,88
D III	Adjunto	4,00%	4	3.532,92	5.417,14	7.402,31
		4,00%	3	3.397,04	5.208,79	7.117,60
		4,00%	2	3.266,38	5.008,45	6.843,85
		5,50%	1	3.140,75	4.815,82	6.580,62
D II	Assistente	5,00%	2	2.977,02	4.564,76	6.237,56
		5,50%	1	2.835,25	4.347,39	5.940,53
D I	Auxiliar	5,00%	2	2.687,44	4.120,75	5.630,84
			1	2.559,47	3.924,52	5.362,70

APERFEIÇOAMENTO/RSC I - CONTRAPROPOSTA GOVERNO							
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	% REAJUSTE	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO				
D IV	Associado	4,50%	4	5.767,77	8.267,14	12.084,86	16,11%
		4,50%	3	5.519,40	7.911,14	11.564,46	15,55%
		4,50%	2	5.281,72	7.570,47	11.066,47	15,00%
		25,00%	1	5.054,28	7.244,47	10.589,92	14,45%
D III	Adjunto	4,50%	4	4.043,42	5.795,58	8.471,94	14,45%
		4,50%	3	3.869,31	5.546,01	8.107,12	13,90%
		4,50%	2	3.702,69	5.307,18	7.758,01	13,36%
		5,50%	1	3.543,24	5.078,64	7.423,93	12,82%
D II	Assistente	5,00%	2	3.358,52	4.813,88	7.036,90	12,82%
		5,50%	1	3.198,59	4.584,65	6.701,81	12,82%
D I	Auxiliar	5,00%	2	3.031,84	4.345,64	6.352,43	12,82%
			1	2.887,47	4.138,70	6.049,93	12,82%

ESPECIALIZAÇÃO/RSC II - TABELA ATUAL						
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO			
D IV	Associado	4,00%	4	5.204,12	7.616,94	11.354,44
		4,00%	3	5.003,96	7.323,98	10.917,73
		4,00%	2	4.811,50	7.042,29	10.497,82
		25,00%	1	4.626,44	6.771,43	10.094,05
D III	Adjunto	4,00%	4	3.701,15	5.417,14	8.075,24
		4,00%	3	3.558,80	5.208,79	7.764,66
		4,00%	2	3.421,92	5.008,45	7.466,02
		5,50%	1	3.290,31	4.815,82	7.178,86
D II	Assistente	5,00%	2	3.118,78	4.564,76	6.804,61
		5,50%	1	2.970,27	4.347,39	6.480,58
D I	Auxiliar	5,00%	2	2.815,42	4.120,75	6.142,73
			1	2.681,35	3.924,52	5.850,22

ESPECIALIZAÇÃO/RSC II - CONTRAPROPOSTA GOVERNO							
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	% REAJUSTE	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO				
D IV	Associado	4,50%	4	6.042,43	8.843,92	13.183,48	16,11%
		4,50%	3	5.782,23	8.463,08	12.615,77	15,55%
		4,50%	2	5.533,23	8.098,64	12.072,51	15,00%
		25,00%	1	5.294,96	7.749,90	11.552,64	14,45%
D III	Adjunto	4,50%	4	4.235,97	6.199,92	9.242,11	14,45%
		4,50%	3	4.053,56	5.932,94	8.844,13	13,90%
		4,50%	2	3.879,00	5.677,45	8.463,28	13,36%
		5,50%	1	3.711,97	5.432,97	8.098,83	12,82%
D II	Assistente	5,00%	2	3.518,45	5.149,73	7.676,62	12,82%
		5,50%	1	3.350,91	4.904,51	7.311,07	12,82%
D I	Auxiliar	5,00%	2	3.176,21	4.648,82	6.929,92	12,82%
			1	3.024,97	4.427,45	6.599,92	12,82%

CND - SINASEFE



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



MESTRADO/RSC III - TABELA ATUAL						
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO			
D IV	Associado	4,00%	4	5.913,77	9.107,21	14.193,05
		4,00%	3	5.686,32	8.756,93	13.647,16
		4,00%	2	5.467,61	8.420,12	13.122,27
		25,00%	1	5.257,32	8.096,27	12.617,57
D III	Adjunto	4,00%	4	4.205,86	6.477,02	10.094,05
		4,00%	3	4.044,09	6.227,90	9.705,82
		4,00%	2	3.888,55	5.988,37	9.332,52
		5,50%	1	3.738,99	5.758,05	8.973,58
D II	Assistente	5,00%	2	3.544,07	5.457,86	8.505,76
		5,50%	1	3.375,30	5.197,96	8.100,72
D I	Auxiliar	5,00%	2	3.199,34	4.926,98	7.678,41
			1	3.046,99	4.692,36	7.312,77

DOUTORADO - TABELA ATUAL						
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO			
D IV	Associado	4,00%	4	7.451,35	12.339,44	20.343,37
		4,00%	3	7.164,76	11.864,84	19.560,93
		4,00%	2	6.889,19	11.408,50	18.808,59
		25,00%	1	6.624,22	10.969,71	18.085,18
D III	Adjunto	4,00%	4	5.299,38	8.775,77	14.468,14
		4,00%	3	5.095,56	8.438,24	13.911,68
		4,00%	2	4.899,57	8.113,69	13.376,61
		5,50%	1	4.711,13	7.801,63	12.862,13
D II	Assistente	5,00%	2	4.465,52	7.394,91	12.191,59
		5,50%	1	4.252,88	7.042,77	11.611,04
D I	Auxiliar	5,00%	2	4.031,17	6.675,61	11.005,72
			1	3.839,21	6.357,72	10.481,64

MESTRADO/RSC III - CONTRAPROPOSTA GOVERNO							
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	% REAJUSTE	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO				
D IV	Associado	4,50%	4	6.866,40	10.574,25	16.479,36	16,11%
		4,50%	3	6.570,72	10.118,90	15.769,72	15,55%
		4,50%	2	6.287,77	9.683,16	15.090,64	15,00%
		25,00%	1	6.017,00	9.266,18	14.440,80	14,45%
D III	Adjunto	4,50%	4	4.813,60	7.412,95	11.552,64	14,45%
		4,50%	3	4.606,32	7.093,73	11.055,16	13,90%
		4,50%	2	4.407,96	6.788,26	10.579,10	13,36%
		5,50%	1	4.218,14	6.495,94	10.123,54	12,82%
D II	Assistente	5,00%	2	3.998,24	6.157,29	9.595,77	12,82%
		5,50%	1	3.807,85	5.864,08	9.138,83	12,82%
D I	Auxiliar	5,00%	2	3.609,33	5.558,37	8.662,40	12,82%
			1	3.437,46	5.293,69	8.249,90	12,82%

DOUTORADO - CONTRAPROPOSTA GOVERNO							
REGIME DE TRABALHO			20HS	40 HS	40HS DE		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	VENCIMENTO BÁSICO + RT	% REAJUSTE	
Titular	Titular	10,00%	ÚNICO				
D IV	Associado	4,50%	4	9.516,83	15.759,87	25.982,45	16,11%
		4,50%	3	8.651,66	14.327,15	23.620,41	16,11%
		4,50%	2	8.279,10	13.710,19	22.603,26	15,55%
		25,00%	1	7.922,59	13.119,80	21.629,92	15,00%
D III	Adjunto	4,50%	4	6.065,14	10.043,87	16.558,79	14,45%
		4,50%	3	5.803,96	9.611,36	15.845,73	13,90%
		4,50%	2	5.554,03	9.197,47	15.163,38	13,36%
		5,50%	1	5.314,86	8.801,41	14.510,41	12,82%
D II	Assistente	5,00%	2	5.037,78	8.342,57	13.753,94	12,82%
		5,50%	1	4.797,89	7.945,30	13.098,99	12,82%
D I	Auxiliar	5,00%	2	4.547,76	7.531,09	12.416,11	12,82%
			1	4.331,20	7.172,47	11.824,86	12,82%

Tabela 02. A tabela de Docentes Graduas/os não foi incluída nesta apresentação. O cálculo de reajuste é o mesmo: 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



APÊNDICE

PROPOSTA DE UNIDADE SINASEFE E ANDES APROVADA NA 190ª PLENÁRIA NACIONAL DO SINASEFE - CND REGIME DE CARGA HORÁRIA DE 20HORAS

RT/VB:		10,00%		20,00%		50,00%		115,00%		
STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC -I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT
10,00%	13	6.699,41	669,94	7.369,35	1.339,88	8.039,30	3.349,71	10.049,12	7.704,33	14.403,74
5,00%	12	6.090,38	609,04	6.699,41	1.218,08	7.308,45	3.045,19	9.135,56	7.003,93	13.094,31
5,00%	11	5.800,36	580,04	6.380,39	1.160,07	6.960,43	2.900,18	8.700,54	6.670,41	12.470,77
5,00%	10	5.524,15	552,42	6.076,57	1.104,83	6.628,98	2.762,08	8.286,23	6.352,77	11.876,92
25,00%	9	5.261,10	526,11	5.787,21	1.052,22	6.313,31	2.630,55	7.891,64	6.050,26	11.311,36
5,00%	8	4.208,88	420,89	4.629,76	841,78	5.050,65	2.104,44	6.313,31	4.840,21	9.049,08
5,00%	7	4.008,45	400,85	4.409,30	801,69	4.810,14	2.004,23	6.012,68	4.609,72	8.618,18
5,00%	6	3.817,58	381,76	4.199,33	763,52	4.581,09	1.908,79	5.726,36	4.390,21	8.207,79
5,00%	5	3.635,79	363,58	3.999,36	727,16	4.362,94	1.817,89	5.453,68	4.181,15	7.816,94
5,00%	4	3.462,65	346,27	3.808,92	692,53	4.155,18	1.731,33	5.193,98	3.982,05	7.444,70
5,00%	3	3.297,76	329,78	3.627,54	659,55	3.957,32	1.648,88	4.946,65	3.792,43	7.090,19
5,00%	2	3.140,73	314,07	3.454,80	628,15	3.768,87	1.570,36	4.711,09	3.611,84	6.752,57
	1	2.991,17	299,12	3.290,29	598,23	3.589,40	1.495,59	4.486,76	3.439,85	6.431,02

Tabela 03. Malha da carreira Docente com a primeira etapa da linearização dos steps para o regime de carga horária de 20 Horas.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



PROPOSTA DE UNIDADE SINASEFE E ANDES APROVADA NA 190ª PLENÁRIA NACIONAL DO SINASEFE - CND

REGIME DE CARGA HORÁRIA DE 40HORAS

		40%								
RT/VB:		10,00%			20,00%		50,00%		115,00%	
STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT
10,00%	13	9.379,18	937,92	10.317,10	1.875,84	11.255,01	4.689,59	14.068,77	10.786,06	20.165,23
5,00%	12	8.526,53	852,65	9.379,18	1.705,31	10.231,83	4.263,26	12.789,79	9.805,51	18.332,03
5,00%	11	8.120,50	812,05	8.932,55	1.624,10	9.744,60	4.060,25	12.180,75	9.338,58	17.459,08
5,00%	10	7.733,81	773,38	8.507,19	1.546,76	9.280,57	3.866,91	11.600,72	8.893,88	16.627,69
25,00%	9	7.365,53	736,55	8.102,09	1.473,11	8.838,64	3.682,77	11.048,30	8.470,36	15.835,90
5,00%	8	5.892,43	589,24	6.481,67	1.178,49	7.070,91	2.946,21	8.838,64	6.776,29	12.668,72
5,00%	7	5.611,84	561,18	6.173,02	1.122,37	6.734,20	2.805,92	8.417,75	6.453,61	12.065,45
5,00%	6	5.344,61	534,46	5.879,07	1.068,92	6.413,53	2.672,30	8.016,91	6.146,30	11.490,90
5,00%	5	5.090,10	509,01	5.599,11	1.018,02	6.108,12	2.545,05	7.635,15	5.853,62	10.943,72
5,00%	4	4.847,71	484,77	5.332,49	969,54	5.817,26	2.423,86	7.271,57	5.574,87	10.422,59
5,00%	3	4.616,87	461,69	5.078,56	923,37	5.540,25	2.308,44	6.925,31	5.309,40	9.926,27
5,00%	2	4.397,02	439,70	4.836,72	879,40	5.276,42	2.198,51	6.595,53	5.056,57	9.453,59
	1	4.187,64	418,76	4.606,40	837,53	5.025,17	2.093,82	6.281,46	4.815,78	9.003,42

Tabela 04. Malha da carreira Docente com a primeira etapa da linearização dos steps para o regime de carga horária de 40 Horas.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



PROPOSTA DE UNIDADE SINASEFE E ANDES APROVADA NA 190ª PLENÁRIA NACIONAL DO SINASEFE - CND

REGIME DE CARGA HORÁRIA DE 40HORAS - DE		100%								
RT/VB:		10,00%			20,00%		50,00%		115,00%	
STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEIÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZ AÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT
10,00%	13	13.398,83	1.339,88	14.738,71	2.679,77	16.078,59	6.699,41	20.098,24	15.408,65	28.807,48
5,00%	12	12.180,75	1.218,08	13.398,83	2.436,15	14.616,90	6.090,38	18.271,13	14.007,86	26.188,62
5,00%	11	11.600,72	1.160,07	12.760,79	2.320,14	13.920,86	5.800,36	17.401,07	13.340,82	24.941,54
5,00%	10	11.048,30	1.104,83	12.153,13	2.209,66	13.257,96	5.524,15	16.572,45	12.705,55	23.753,85
25,00%	9	10.522,19	1.052,22	11.574,41	2.104,44	12.626,63	5.261,10	15.783,29	12.100,52	22.622,71
5,00%	8	8.417,75	841,78	9.259,53	1.683,55	10.101,30	4.208,88	12.626,63	9.680,42	18.098,17
5,00%	7	8.016,91	801,69	8.818,60	1.603,38	9.620,29	4.008,45	12.025,36	9.219,44	17.236,35
5,00%	6	7.635,15	763,52	8.398,67	1.527,03	9.162,18	3.817,58	11.452,73	8.780,42	16.415,57
5,00%	5	7.271,57	727,16	7.998,73	1.454,31	8.725,89	3.635,79	10.907,36	8.362,31	15.633,88
5,00%	4	6.925,31	692,53	7.617,84	1.385,06	8.310,37	3.462,65	10.387,96	7.964,10	14.889,41
5,00%	3	6.595,53	659,55	7.255,08	1.319,11	7.914,64	3.297,76	9.893,29	7.584,86	14.180,39
5,00%	2	6.281,46	628,15	6.909,60	1.256,29	7.537,75	3.140,73	9.422,19	7.223,68	13.505,13
	1	5.982,34	598,23	6.580,57	1.196,47	7.178,81	2.991,17	8.973,51	6.879,69	12.862,03

Tabela 05. Malha da carreira Docente com a primeira etapa da linearização dos STEPs para o regime de carga horária de 40 Horas com DE.

CND - SINASEFE



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR